

Poder Judiciário Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região 7ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Estância

PORTARIA N.º 012, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Estabelece escala de plantão de servidores durante o mês de maio para o funcionamento de serviços administrativos indispensáveis às situações de urgência.

O Dr. Rafael Soares Souza, Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Sergipe, Subseção Judiciária de Estância, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o teor do art. 148, §3º, do Provimento nº 01/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que determina que, em sendo requerida, durante o plantão, alguma medida reputada de natureza urgente, em relação a processo já distribuído, o magistrado plantonista deverá remeter os autos imediatamente ao juiz do feito, para as providências que este entender cabíveis;

Considerando o disciplinado na Portaria 49/2010 – DF, de 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atenderem, nos períodos estabelecidos, os chamados de natureza urgente, no que se referem aos processos já distribuídos à 7ª Vara Federal e ainda aqueles que se enquadrarem no art. 1º, item III, "b" da Portaria 49/2010-DF, de 30 de setembro de 2010:

PERÍODO	SERVIDOR	CONTATO
01 a 15/06/2012	Juliana dos Reis	(79) 9824-
	Oliveira	2521
16 a 31/06/2012	Márcia Rodrigues de	(79) 9824-
	Souza Moura	2521
01 a 15/06/2012	Paulo Henrique Góes	(79) 9824-
		2571
16 a 30/06/2012	João Alberto de	(79) 9824-
	Oliveira Góis	2571



Poder Judiciário Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região 7ª Vara Federal de Sergipe - Subseção Judiciária de Estância

Art. 2º. Os servidores designados para compor o plantão ficam dispensados de cumprir expediente na repartição, desde que disponibilizem meios para que a Diretora de Secretaria os localize nos casos de urgência referidos no art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail, na forma da Portaria n^{o} 11/2007-JF- 7^{a} Vara.

Comunique-se à Direção do Foro.

Cumpra-se.

Estância(SE), 30 de maio de 2012.

RAFAEL SOARES SOUZA

Juiz Federal da 7ª Vara